



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 20 DE JUNHO DE 2022

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Concede o Título de Cidadão Anapolino à senhora **Janaina Doralice Damasio de Athayde** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino à senhora **Janaina Doralice Damasio de Athayde**.

Artigo 2º: Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2022.


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 20 DE JUNHO DE 2022

A honraria que se concede se enquadra dentro dos princípios da ética, da moral e do merecimento que norteiam tais proposições, e é justificada pelos relevantes serviços prestados à comunidade Autista em Anápolis.

Janaina Doralice Damasio de Athayde nasceu em 10 de janeiro de 1986 em Silvânia – Goiás, casada com Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde e mãe de dois filhos: Reydner Damasio Espíndola de Athayde e Thayme Damasio de Athayde.

Vice-Presidente da ASPAA – Associação de Pais e Amigos dos Autista de Anápolis e membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Além de dedicar-se ao filho autista, a luta em prol os Direitos das Pessoas com Autismo tem sido um propósito de vida da homenageada.

Por toda a contribuição dada por essa silvaniense, radicado em nossa cidade de Anápolis, à comunidade autista, solicito a aprovação dos ilustres pares da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.


Reamilton Espíndola
Vereador REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS